

Alessandra Maria A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	<i>Alessandra</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	<i>[Signature]</i>
Vanessa Simone de Almeida	Pais de alunos (Suplente)	<i>[Signature]</i>
Shirley Aparecida Fernandes	Ent. Mantenedoras (Titular)	<i>[Signature]</i>
Arianni de Cássia Montaldi Cunha	Aluno - Ens. Superior (Suplente)	<i>[Signature]</i>
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	<i>[Signature]</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	<i>Nádia Voltan</i>
Renata Reale	SME (Suplente)	<i>Renata Reale</i>

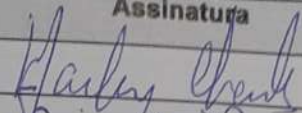
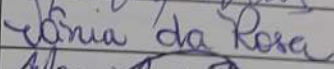
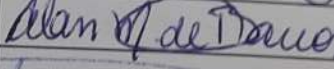
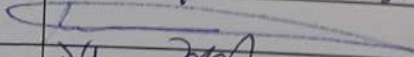
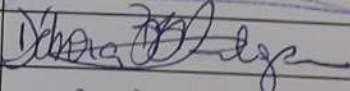
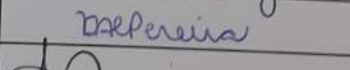

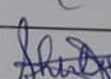
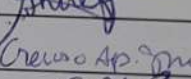
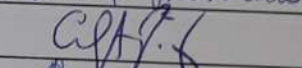
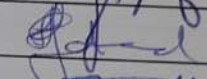
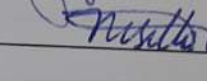

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Biênio 2017/2018

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas na sala 02 de reuniões do Paço Municipal de Amparo, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.). Justificou a ausência o Conselheiro João Pedro Fortunato (Segmento Pré-Escola). A reunião foi presidida pelo Presidente Conselheiro Harley Charles (Segmento Pré-Escola) e dirigida pela Vice-Presidente Conselheira Nádia (Segmento Secretaria Municipal de Educação). O registro desta ata foi realizado pelo Conselheiro Harley Charles. Após as boas vindas foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata das reuniões que ocorreram no dia 26 de Setembro de 2018. A Conselheira Nádia explanou sobre o resultado do IDEB 2017 comparando-o com o resultado de anos anteriores. Pudemos constatar que houve uma crescente no índice de aprendizagem dos alunos. Já no ano de 2015 o município já havia ultrapassado a meta projetada para o ano de 2022. Explicou também sobre a aplicação do SARESP 2018 que ocorrerá nos dias 27 e 28 de Novembro envolvendo os alunos do 3º e 5º anos. Os alunos serão avaliados em Língua Portuguesa e Matemática. Outra explicação foi sobre a Versão 1 do currículo Paulista que tem como objetivo principal trazer uma organização coesa dos textos e organizadores curriculares e será objeto de discussão das oficinas que acontecerão nos Seminários regionais presenciais que contribuirão com a Versão 1. A Eleição sobre o processo de atribuição de classes para os PEB I foi outro assunto explanado. A Conselheira Nádia explicou que a última escolha e atribuição geral de classes ocorreu no ano de 2004 e que desde então os professores constituíram unidade sede de trabalho (escola sede) e, até o presente momento, a atribuição de aulas acontece com as seguintes fases: atribuição na escola sede, remoção e permuta. A permuta constituía-se na opção dos professores atuarem em substituição nas salas dos profissionais que encontram-se afastados para exercer outras funções como: coordenador pedagógico, vice-diretor, supervisor pedagógico, etc. Esta fase de permuta acaba gerando uma certa rotatividade de professores, fato que foi apontado pelo Tribunal de Contas. O SASEPP foi uma maneira de consultar os professores via plataforma por meio de um questionário sobre o que pensavam sobre a situação supracitada da Rede e nesta pesquisa resultou que os professores queriam que a Rede permanecesse como está. O resultado deste questionário não foi socializado na Rede por diversos motivos: muitos professores se manifestaram contra o resultado, houve professores que não entenderam o objetivo do questionário acarretando na não participação, houve escola que não participou devidamente. Diante destas condições visando à gestão democrática a SME propôs uma eleição por meio de um novo questionário sendo que o resultado final definirá como será a escolha e atribuição de sala na Rede para o ano de 2019. Para este processo eletivo foi elaborado cédulas em quantia exata com lista de assinaturas no qual será eleita uma comissão para apuração destes votos. No primeiro momento somente a categoria PEB1 participa deste processo. A Conselheira Vania que é diretora de escola relata a angústia dos professores, da dificuldade de formar uma boa equipe de trabalho, que prefere professores felizes trabalhando na escola. Comenta que o professor que trabalha em dois períodos faz essa vida porque precisa. A nota do IDEB aumentou mesmo com a rotatividade dos professores por isso acredita que manter a Rede como está ainda é uma maneira de

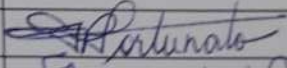
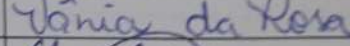
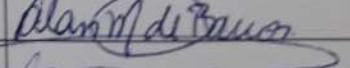
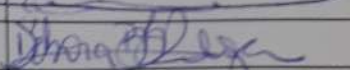
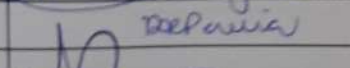

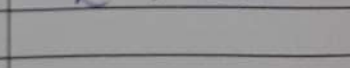

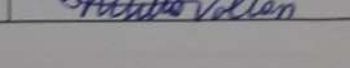
garantir o bem-estar de todos. Vale ressaltar que nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Educação de Amparo efetivou profissionais através dos concursos de PADI – Professores Auxiliares do Desenvolvimento Infantil especificamente para atuar no segmento Creche e PAEB – Professores Adjunto Educação Básica. Dando sequência nos assuntos a conselheira Nádia informou que os documentos apresentados pelo Colégio Monteiro Lobato estão em ordem faltando apenas o laudo da vigilância sanitária e o Alvará de funcionamento que já foram solicitados pela instituição mas os órgãos competentes ainda não expediram. Aguardaremos estes documentos para expedir um parecer final. A Creche Nossa Senhora do Amparo entregou a atualização da Projeto Político Pedagógica estando tudo a contento. Dando continuidade a supervisora pedagógica Alessandra, membro deste conselho, apresentou aos conselheiros a proposta da Resolução da Ficha Currículo 2019. Após a apresentação explanou que a rede possui três categorias de Professores PADI, PAEB, PEB I, PEB II e Diretor de Escola. Diante disso serão três resoluções diferentes devido a especificidade de cada categoria. Porém, devido ao horário ela apresentou a resolução que define sobre a ficha-curriculo do PEB I e o que ficar definido para esta categoria se aplicará para as demais. A proposta da resolução regulamenta a contagem de pontos e títulos para o ano letivo de 2019. As resoluções precisam do parecer do colegiado (CME) para serem validadas. A contagem de pontos e títulos compreende a partir de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018. Logo as datas de emissão destes certificados precisam estar dentro deste período. Os cursos (títulos) devem contribuir com a formação do professor. Os cursos EaD (Educação a distância) tem sido algo de discussão na rede devido a grande oferta de formação nesta área sendo que a busca de formação em períodos concomitantes tem sido bem exagerados. Na contagem de pontos e títulos do ano de 2017 os diretores de escolas relatavam a comissão da ficha-curriculo (Alessandra, Eliana e Simone) que não percebiam esta formação EaD na pratica diária do professor em sala de aula. Compreendendo e entendendo que não se trata de punição, a SME diante disto propõe uma maneira de organizar, regulamentar e "moralizar" a entrega de certificado desta modalidade EaD. A proposta da SME para os cursos EaD equivalente a 4 horas serão aceitos apenas 01 certificado, cursos de 05 a 20 horas serão aceitos 03 certificados, cursos de 21 a 60 horas serão aceitos 5 certificados e acima de 61 serão aceitos 7 certificados. Serão computados cursos EaD de pós-graduação semipresencial e/ou graduação que foram realizados em períodos não concomitantes ou seja não podem ter período de realização na mesma data. Caso estejam compreendidos na mesma data, metade ou menos da metade das disciplinas deverá ser cursada no período concomitante. Qualquer curso presencial que se faça junto com EaD um não interfere no outro. Curso presencial não tem limite. A Conselheira Débora, enquanto atuava como formadora, não via a aplicação destes cursos independentes de ser EaD ou não. O Conselheiro Charles lembra que o curso de Italiano oferecido em parceria ao Circulo Italiano não está dentro da área de atuação no qual os professores fazem também para aumentar pontos para a ficha currículo. Na "moralização" dos cursos precisaria rever isto. A Conselheira Vanessa propôs que os professores possam entregar os certificados até 1 ano depois e argumenta que faz falta a formação da SME. A Conselheira Alessandra Miguel espera que seja regulamentado pelo Plano de Carreira já que a nova redação pleiteia esta regulamentação já que a SME não propôs cursos. O Conselheiro Charles argumenta que deveria ter sido informado aos professores no início do ano oficialmente pela SME as possibilidades de mudanças. A Secretária Magda presente na reunião comenta que recebe muitas críticas sobre a aceitação dos certificados no modo como está. Após estas conscientizações e sensibilizações os membros do Conselho se manifestaram desfavoráveis à tabela de cursos realizados a

distância, especificamente no que diz respeito ao tempo de realização ser concomitante e também ao número de certificados aceitos nessa modalidade para cursos de curta duração. Diante disso o conselho, solicitou alteração na redação da proposta apresentada pela SME. Após a alteração, foi emitido parecer concordando com a nova redação resultando na Resolução 15/2018. Nada havendo mais a tratar dando por encerrada a reunião e sendo lavrada a presente ata por mim Harley Charles de Oliveira Santos. Amparo, 24 de outubro de 2018.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Suplente)	
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Vanessa Simone de Almeida	Pais de alunos (Suplente)	
Shirley Aparecida Fernandes	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Creusa Mistrello	Aluno - Ens. Superior (Titular)	
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 28/11/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se ordinariamente, na sala 02, do Paço Municipal de Amparo, às quatorze horas a fim de discutirem assuntos pertinentes a este colegiado. Foram justificadas as ausências das conselheiras Vanessa Simone de Almeida e Renata Reale. Dando início à reunião, foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro p.p. Em sequência, a conselheira suplente Alessandra Maria Aquino Canivezi Pereira junto da Secretária Municipal de Educação, Sra. Magda Teresa Bélix, realizou a explanação sobre a proposta de Resolução para o processo de Atribuição de Aulas do município de Amparo para o ano letivo de 2019. Algumas mudanças com relação a contagem de pontos de títulos foram feitas e consideradas pertinentes, no tangente à aplicabilidade, em sala de aula, das formações apresentadas para contagem de pontos. Muitos profissionais da rede têm apresentados vários cursos de formação, principalmente em plataformas de Educação a Distância. Contudo, conversando-se com os gestores das Unidades Escolares, não há aplicabilidade dos conteúdos aprendidos, na prática docente. Além do exposto, aconteceram também casos de profissionais que apresentaram dois cursos de pós-graduação distintos, tendo apresentado o mesmo Trabalho de Conclusão de Curso para ambos, o que caracteriza inclusive ilegalidade. Assim, há proposta de reduzir o número permitido de apresentação de certificados ou, como sugerido por alguns conselheiros, em privilegiar cursos com maior carga horária ou que sejam presenciais. Também há necessidade de atribuição de aulas para professores que atuem com Braille e Libras, devido a alunos ingressantes na rede com deficiência visual e auditiva, respectivamente, e cujas salas necessitarão de tutores com essa formação. Neste item, os conselheiros sugeriram que, na redação da proposta, conste que caso não haja profissional com formação nestas áreas que queira atuar, seja aberto a possibilidade de professores sem a formação, mas que comprovem que irão buscar formação, bem como formação continuada, ou tenham formação em serviço, para atuar nestas classes. Em seguida, a Secretária Municipal de Educação expôs aos presentes que, devido a professores que procuraram a administração municipal, bem como realizaram abaixo-assinados etc. o processo de substituição (antes denominado de permuta) continuará nos moldes como vêm sendo realizado, mas como se trata de apontamento do Tribunal de Contas para que seja alterado a forma de substituição (podendo os professores trocar apenas uma vez de sala/sede), o processo pode sim ser alterado nos anos posteriores. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Professor João Pedro Fortunato, secretário deste Colegiado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Suplente)	
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Shirley Aparecida Fernandes	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Creusa Mistrello	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (2014-2018)

PLANO DE AÇÃO - 2018

DATA	AÇÃO
MARÇO	REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ABRIL	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA EM ESCOLA
MAIO	VISITA EM ESCOLA / REUNIÃO ORDINÁRIA
JUNHO	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA EM ESCOLA
JULHO	*****
AGOSTO	REUNIÃO ORDINÁRIA
SETEMBRO	VISITA EM ESCOLA
OUTUBRO	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA EM ESCOLA
NOVEMBRO	VISITA EM ESCOLA
DEZEMBRO	REUNIÃO ORDINÁRIA

- PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE COMPRA (PREGÃO PRESENCIAL, CHAMADA PÚBLICA);  
 - ACOMPANHAR, SEMESTRALMENTE, O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARA ANÁLISE DAS CONTAS REFERENTES A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 9:00h, reuniram-se na sala do Centro de Formação dos Profissionais da Educação os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar- CAE quadriênio 2018 a 2022. Presentes à assembleia os seguintes instituições: Emef Profª Clarinda de Almeida Mello, Cime Polichinelo, E.E. Dr. Coriolano Burgos e E.E. Gisselda Ap. Turola Piovezan. Foi designado a para conduzir a assembleia a Srª Camila Munhoz Antonelli, diretora do Departamento de Alimentação Escolar que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação social gratuita. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Ofélia Godoy Babler (Titular)	Cime Polichinelo	<i>Ofélia de Godoy Babler</i>
Antonia Rodrigues de Souza Siqueira (Suplente)	E.E. Gisselda Ap. Turola Piovezan	<i>Jouinal</i>
Edvânia Regina Faggionato (Titular)	Emef Profª Clarinda de Almeida Mello	<i>Edvânia</i>
Marcelo Estevam Franco (Suplente)	E.E. Dr. Coriolano Burgos	<i>Marcelo Estevam Franco</i>

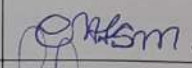
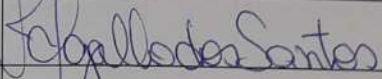
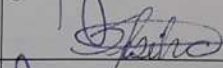
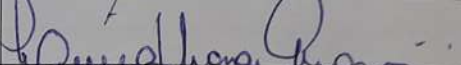
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Amparo, 16 de março de 2018.

- 1 *Ofélia de Godoy Babler*
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 *Edvânia Regina Faggionato*
- 4 *Marcelo Estevam Franco*
- 5 *Jouinal*
- 6 *Antonia Rodrigues de Souza Siqueira*
- 7 *Maria Ap. Sabau Gomes de Oliveira*
- 8 *Lucia Maria de Andrade*
- 9 *Tezuzinha I P Vasconcellos*
- 10 \_\_\_\_\_
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_
- 15 \_\_\_\_\_

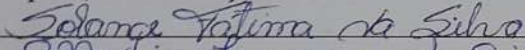
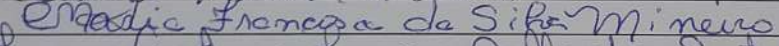
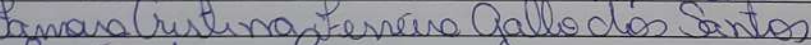
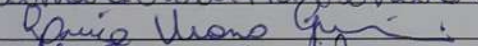
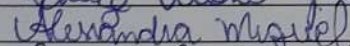
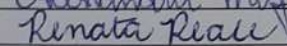
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP.

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito às, 9h30, reuniram-se no sala do Centro de Formação dos Profissionais da Educação os indicados pela Associação de Pais e Mestres CAE quadriênio 2018 a 2022. Foi designada para conduzir a assembléia a Sr<sup>a</sup> Camila Munhoz Antonelli, diretora do Departamento de Alimentação Escolar que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Escola representada	Assinaturas
Maria Francisca da Silva Mineiro (Titular)	E.E. Luiz Leite	
Tamara Cristina Ferreira Gallo Dos Santos (Suplente)	E.E. Maria Ap. Dos Santos Castro	
Solange Fátima da Silva (Titular)	E.E. Dr. Coriolano Burgos	
Luiza Viana Guarini (Suplente)	Cime Pinóquio	

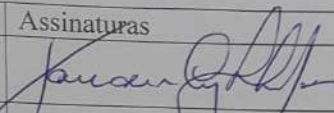
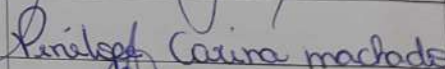
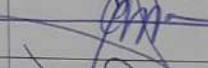
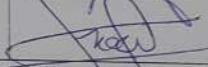
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Amparo, 16 de março de 2018.

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6 
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_
- 10 \_\_\_\_\_
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_
- 15 \_\_\_\_\_

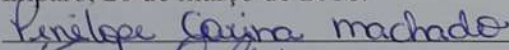
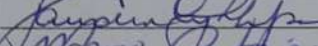
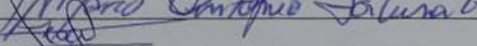


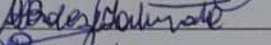


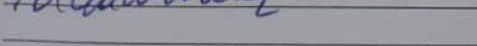
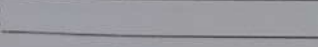
ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10:00h, reuniram-se no sala do Centro de Formação dos Profissionais da Educação, a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: APAE, Sr. Vanderlei Siqueira Loques; Ação Mútua de Amor e Restauração, Sr. Marco Antonio Fortunato e Sra. Grazielle Martins Gutierrez ; Creche Santa Rita de Cássia de Amparo, Srª Penélope Carina Machado, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar- CAE quadriênio 2018 a 2022. Foi designada para conduzir a assembléia a Srª Camila Munhoz Antonelli, diretora do Departamento de Alimentação Escolar, que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE de acordo com o art 27 da Resolução nº38 / FNDE, de 16 de julho de 2009. Destacando, ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Entidade representada	Assinaturas
Vanderlei Siqueira Lopes ( Titular)	APAE	
Penélope Carina Machado ( Suplente)	Creche Santa Rita de Cássia de Amparo	
Marco Antonio Fortunato (Titular)	Ação Mútua de Amor e Restauração	
Grazielle Martins Gutierrez (Suplente)	Ação Mútua de Amor e Restauração	

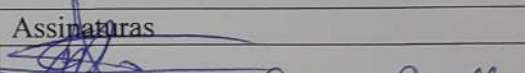
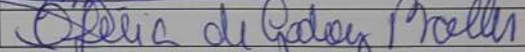
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Amparo, 20 de março de 2018.

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6 
- 7 
- 8 
- 9 
- 10 
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

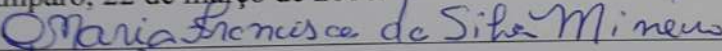
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO AMPARO-SP.

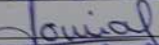
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito às 8h30 reuniram-se na sala do Centro de Formação dos Profissionais da Educação para posse os membros eleitos para o quadriênio de 2018 a 2022. Foi designado para conduzir a assembléia a Sr<sup>a</sup> Camila Munhoz Antonelli, diretora do Departamento de Alimentação Escolar, que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Henrique Silotto – CPF: 372.229.198-48 e Dirce Scabora – CPF: 040.765.728-23, **do segmento dos profissionais da área da Educação**: Edvânia Regina Faggionato –CPF: 068.903.618-30, Ofélia de Godoy Babler – CPF: 079.562.418-20, Marcelo Estevam Franco – CPF: 102.140.828-06 e Antonia Rodrigues de Sousa Siqueira –CPF: 075.631.388-03; **do segmento Pais de Alunos**: Solange Fátima da Silva- CPF: 039.371.476-40, Luiza Viana Guarini – CPF: 082.290.566-33, Maria Francisca da Silva Mineiro – CPF: 258.827.048-47 e Tamara Cristina Ferreira Gallo dos Santos – CPF: 365.906.648-62 e **do segmento Sociedade Civil**: Vanderlei Siqueira Lopes - CPF: 486.464.748-87, Marco Antonio Fortunato- CPF: 066.833.028-71, Penélope Carina Machado – CPF: 383.947.048-08 e Grazielle Martins Gutierrez – CPF: 219.503.218-94. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2018-2022. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Marco Antonio Fortunato	Presidente	
Ofélia de Godoy Babler	Vice- Presidente	


Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.


Amparo, 22 de março de 2018.

1 

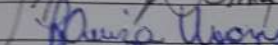
2 

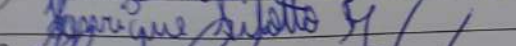
3 

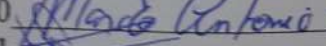
4 

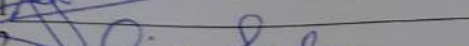
5 

6 

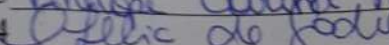
7 

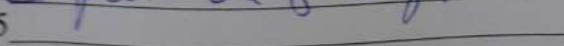
8 

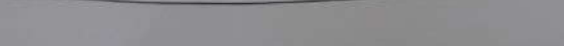
9 

10 

11 

12 

13 

14 

15

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
2018 - 2022**

**PLANO DE AÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
MAIO	REUNIÃO PRESTAÇÃO CONTAS
JUNHO	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA ESCOLA
JULHO	VISITA ESCOLA
AGOSTO	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA ESCOLA
SETEMBRO	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA ESCOLA
OUTUBRO	REUNIÃO ORDINÁRIA / VISITA ESCOLA
NOVEMBRO	VISITA ESCOLA
DEZEMBRO	REUNIÃO ORDINÁRIA

- PARTICIPAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UM CONSELHEIRO, EM TODOS OS PROCESSOS DE COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- ACOMPANHAR, SEMESTRALMENTE, O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARA ANÁLISE DAS CONTAS REFERENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às, 9h, reuniram-se na sala 2 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" os conselheiros do CAE, quadriênio 2018-2022. Foi designado para conduzir a reunião a Sr. Marco Antonio Fortunato, presidente do Conselho, onde a pauta foi a prestação de contas referente ao ano de 2017.

Foi convidada a diretora do departamento de contabilidade, Sr<sup>a</sup> Adriana esclarecimentos referentes a prestação de contas de 2017 no SIGPC, e foram apresentados aos conselheiros os documentos de autorização de despesas, relação de pagamentos e os demonstrativos da execução físico- financeira e receita e despesas.

Todos os presentes responderam ao acompanhamento de gestão do espaço SIGECON, assinaram e deram o parecer conclusivo.

Após leitura, discussão e análise dessa apresentação, as contas foram aprovadas pelo Conselho.

Fica agendada a próxima reunião para o dia 08/06/2018 às 9h.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Amparo, 22 de maio de 2018.

- 1 Maria Francisca de S. Homimaru
- 2 Tamara Cristina Veneno Gallo dos Santos
- 3 ~~Clayton de Azevedo~~
- 4 ~~Walter de Godoy Barros~~
- 5 Henrique Lillo
- 6 Penelope Louisa machado
- 7 Marco Antonio Fortunato
- 8 Adriana de Souza
- 9 Estelina Regina Jaffronato
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMPARO	CNPJ:	43.465.459/0001-73
Município/UF:	São Paulo AMPARO	Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?

Sim

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:

entrega de gêneros alimentícios às escolas

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF. MUN. DE AMPARO	CNPJ:	43.495.459/0001-73
Município/UF:	São Paulo/AMPARO	Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?

Sim

10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado?

Introdução de um novo alimento no cardápio Mudanças na forma de preparo

11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

condições higiênico-sanitárias equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc) instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)

12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?

Sim

13.1) Quais ações foram promovidas?

estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis; estímulo e promoção à utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade; formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar; oferta de alimentação adequada e saudável na escola;

14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fn.de.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PRÓG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF. MUN. DE AMPARO	CNPJ:	43.465.459/0001-73
Município/UF:	São Paulo/AMPARO	Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

14.1) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?

Sim

15) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

Equipamentos de informática Local apropriado para reuniões Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)

16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

17) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

17.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

19) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

19.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Trimestral

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

**FNDE****SIGECON**

SIGECOM - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF. MUN. DE AMPARO	CNPJ:	43.465.459/0001-73
Município/UF:	São Paulo - AMPARO	Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Não

21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não sabe

Data: null

Hora: null

null

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X0YQ-1UWC-4QZG-2QAC



**SIGECON**

SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF. MUN. DE AMPARO	CNPJ:	43.465.459/0001-73
Município/UF:	São Paulo AMPARO	Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

Não

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>



**SIGECON**

SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Identificação da Transferência

Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMPARO		CNPJ:	43.485.459/0001-73
Município/UF:	São Paulo/AMPARO		Ano referência:	2017

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE AMPARO para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

\*Conclusão

Aprovada

\*Data do parecer

22/05/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X0YQ-1UWC-4QZG-2QAC

1) Para verificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

**FNDE****SIGECON**

SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMPARÓ	CNPJ:	43.465.459/0001-73
Município/UF:	AMPARO / SP	Ano referência:	2017

**Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: MARCO ANTONIO FORTUNATO

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2017.

Data: 22/05/2018

Hora: 11:15



a2a166b9d777c8aec691dc2373b20f0f

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:  
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-X0YQ-1UWC-4Q2G-2QAC

MODELO: ROTEIRO DE VISITAS ÀS ESCOLAS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ESCOLA: ETEC JOÃO BECHARMIVO  
 DATA: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_  
 CONSELHEIRO(S): Marco Antonio Fortunato  
 Dirce Scaborz

1. HIGIENE PESSOAL DAS MERENDEIRAS		
A. Mãos lavadas e higienizadas		
B. Asseio (cabelos, odor)		
C. Unhas curtas, sem esmalte e limpas	SIM	NÃO
D. Ausência de adornos (relógio, corrente, anel)	SIM	NÃO
E. Uniforme completo, limpo e bem colocado	SIM	NÃO
2. HIGIENE DO AMBIENTE		
A. Ambiente limpo (azulejos, teto, luminárias, armários e lixeiras)		
B. Equipamentos limpos (geladeira, freezer, fogão, batedeira)	SIM	NÃO
C. Itens limpos (panelas, canecas, pratos, talheres)	SIM	NÃO
D. Acessórios limpos (guardanapos, porta-sabão, esponja)	SIM	NÃO
3. HIGIENE DOS ALIMENTOS		
A. Frutas, legumes e verduras lavados corretamente		
B. Arroz e feijão escolhidos e lavados corretamente	SIM	NÃO
C. Cuidado de não conversar, tossir ou espirrar sobre a preparação	SIM	NÃO
D. Descongelamento realizado com os cuidados necessários	SIM	NÃO
4. ARMAZENAMENTO		
A. Alimentos separados do material de limpeza		
B. Todos os alimentos dentro da validade	SIM	NÃO
C. Todos os produtos abertos sendo utilizados	SIM	NÃO
D. Ausência de embalagens rompidas e/ou avariadas	SIM	NÃO
5. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS		
A. Utilização de cardápio orientado pela Secretaria Municipal de Educação	SIM	NÃO
B. Quantidade adequada (com pouca sobra)	SIM	NÃO
C. Boa apresentação do prato	SIM	NÃO
D. Porcionamento adequado dos alimentos	SIM	NÃO
E. Temperatura adequada dos alimentos	SIM	NÃO
F. Semite repetição	SIM	NÃO
6. RELACIONAMENTO DA MERENDEIRA		
A. Bom com as crianças (atenciosa, adequada)	SIM	NÃO
B. Bom relacionamento e cooperação entre as merendeiras	SIM	NÃO
C. Bom com os funcionários da escola	SIM	NÃO
D. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita	SIM	NÃO
7. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO		
A. Ausência de pessoas estranhas (professores, serventes)	SIM	NÃO
B. Conduta cuidadosa (movimentos com facas, garfos)	SIM	NÃO
C. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha)	SIM	NÃO

OBSERVAÇÕES:

Visita realizada em 14/06/15



MODELO: ROTEIRO DE VISITAS ÀS ESCOLAS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ESCOLA	Educação Infantil Vermelho	
DATA	03/07/2018	PERÍODO
CONSELHEIRO(S)	Das 8 às 10 horas Opélia e Larissa.	
<b>1. HIGIENE PESSOAL DAS MERENDEIRAS</b>		
A. Mãos lavadas e higienizadas		
B. Asseio (cabelos, odor)	<del>SIM</del>	NÃO
C. Unhas curtas, sem esmalte e limpas	<del>SIM</del>	NÃO
D. Ausência de adornos (relógio, corrente, anel)	<del>SIM</del>	NÃO
E. Uniforme completo, limpo e bem colocado	<del>SIM</del>	NÃO
<b>2. HIGIENE DO AMBIENTE</b>		
A. Ambiente limpo (azulejos, teto, luminárias, armários e lixeiras)	<del>SIM</del>	NÃO
B. Equipamentos limpos (geladeira, freezer, fogão, batedeira)	<del>SIM</del>	NÃO
C. Utensílios limpos (panelas, canecas, pratos, talheres)	<del>SIM</del>	NÃO
D. Acessórios limpos (guardanapos, porta-sabão, esponja)	<del>SIM</del>	NÃO
<b>3. HIGIENE DOS ALIMENTOS</b>		
A. Frutas, legumes e verduras lavados corretamente	<del>SIM</del>	NÃO
B. Arroz e feijão escolhidos e lavados corretamente	<del>SIM</del>	NÃO
C. Cuidado de não conversar, tossir ou espirrar sobre a preparação	<del>SIM</del>	NÃO
D. Descongelamento realizado com os cuidados necessários	<del>SIM</del>	NÃO
<b>4. ARMAZENAMENTO</b>		
A. Alimentos separados do material de limpeza	<del>SIM</del>	NÃO
B. Todos os alimentos dentro da validade	<del>SIM</del>	NÃO
C. Todos os produtos abertos sendo utilizados	<del>SIM</del>	NÃO
D. Ausência de embalagens rompidas e/ou avariadas	<del>SIM</del>	NÃO
<b>5. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS</b>		
A. Utilização de cardápio orientado pela Secretaria Municipal de Educação	<del>SIM</del>	NÃO
B. Quantidade adequada (com pouca sobra)	<del>SIM</del>	NÃO
C. Boa apresentação do prato	<del>SIM</del>	NÃO
D. Porcionamento adequado dos alimentos	<del>SIM</del>	NÃO
E. Temperatura adequada dos alimentos	<del>SIM</del>	NÃO
F. Permite repetição	<del>SIM</del>	NÃO
<b>6. RELACIONAMENTO DA MERENDEIRA</b>		
A. Bom com as crianças (atenciosa, adequada)	<del>SIM</del>	NÃO
B. Bom relacionamento e cooperação entre as merendeiras	<del>SIM</del>	NÃO
C. Bom com os funcionários da escola	<del>SIM</del>	NÃO
D. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita	<del>SIM</del>	NÃO
<b>7. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>		
A. Ausência de pessoas estranhas (professores, serventes)	<del>SIM</del>	NÃO
B. Conduta cuidadosa (movimentos com facas, garfos)	<del>SIM</del>	NÃO
C. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha)	<del>SIM</del>	NÃO
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		



### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h, reuniram-se na sala 3 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" os conselheiros - CAE quadriênio 2014-2018,

- Foi apresentado o relatório das visitas realizadas escola ETEC João Belarmino, no dia 14/06/18, realizada pelos Conselheiros Marco e Dirce e no Cime Chapeuzinho Vermelho no dia 03/07/2018 realizada pelas Conselheiras Tamara e Ofélia.

- Foi discutidas as condições apresentadas na Escolas Visitadas.

- Foi apresentado o acompanhamento de pregão realizado pelo conselheiro Henrique no dia 4 de junho, referente à Salsicha e Carne..

- Foi apresentado a agenda dos próximos pregões a ser realizados conforme programa abaixo discriminado:

- 18/07/2018 - às 09:00h - Carta convite pães

- 20/07/2018 - às 09:00h - Pregão de Pães para um ano.

Ficou agendado que a conselheira Ofélia e Penélope estarão realizando as próximas visitas dia 08 de Agosto na Creche Pica Pau.

- Fica agendada a próxima reunião para o dia 10/08/2018, às 14h00, na sala 3 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer".

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, a ata foi redigida e assinada por todos os presentes.

Amparo, 13 de julho de 2018.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E COLAR DE  
MUNICÍPIO DE AMPARO  
REUNIÃO ORDINÁRIAS - 13/07/2018

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Samara C Gallo dos Santos		Samara Gallo dos Santos
02	Eliana Regina Siqueira		Eliana Regina Siqueira
03	Elia de Godoy BALTER		Elia de Godoy Balter
04	Henrique Lillo		Henrique Lillo
05	Anderson Siqueira Alves		Anderson Siqueira Alves
06	Edenice de Talma da Silva		Edenice de Talma da Silva
07	Leitepe Couira machado		Leitepe Couira machado
08	ANTONIA ROMIEQUES DE SOUSA SIQUEIRA		ANTONIA ROMIEQUES DE SOUSA SIQUEIRA
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

MODELO: ROTEIRO DE VISITAS ÀS ESCOLAS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ESCOLA	Creche Maria Cecília Ribeiro C.M.E. Pica Pau		
DATA	08/08/18	PERÍODO	manhã
CONSELHEIRO(S)			
<b>1. HIGIENE PESSOAL DAS MERENDEIRAS</b>			
A. Mãos lavadas e higienizadas			
B. Asseio (cabelos, odor)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Unhas curtas, sem esmalte e limpas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
D. Ausência de adornos (relógio, corrente, anel)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
E. Uniforme completo, limpo e bem colocado	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>2. HIGIENE DO AMBIENTE</b>			
A. Ambiente limpo (azulejos, teto, luminárias, armários e lixeiras)			
B. Equipamentos limpos (geladeira, freezer, fogão, batedeira)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Tensílios limpos (panelas, canecas, pratos, talheres)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
D. Acessórios limpos (guardanapos, porta-sabão, esponja)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>3. HIGIENE DOS ALIMENTOS</b>			
A. Frutas, legumes e verduras lavados corretamente			
B. Arroz e feijão escolhidos e lavados corretamente	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Cuidado de não conversar, tossir ou espirrar sobre a preparação	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
D. Descongelamento realizado com os cuidados necessários	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>4. ARMAZENAMENTO</b>			
A. Alimentos separados do material de limpeza			
B. Todos os alimentos dentro da validade	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Todos os produtos abertos sendo utilizados	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
D. Ausência de embalagens rompidas e/ou avariadas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>5. PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS</b>			
A. Utilização de cardápio orientado pela Secretaria Municipal de Educação			
B. Quantidade adequada (com pouca sobra)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Boa apresentação do prato	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
D. Porcionamento adequado dos alimentos	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
E. Temperatura adequada dos alimentos	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
F. Permite repetição	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>6. RELACIONAMENTO DA MERENDEIRA</b>			
A. Bom com as crianças (atenciosa, adequada)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
B. Bom relacionamento e cooperação entre as merendeiras	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Bom com os funcionários da escola	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
D. Houve bom tratamento do Conselheiro na visita	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>7. LOCAL E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>			
A. Ausência de pessoas estranhas (professores, serventes)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
B. Conduta cuidadosa (movimentos com facas, garfos)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
C. Organização para o desempenho do trabalho (despensa, cozinha)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14h, reuniram-se na sala 2 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" os conselheiros - CAE quadriênio 2014-2018.

- O Senhor secretário colocou o Premio CAE de Participação Social um prêmio destinado a identificar, premiar e divulgar iniciativas que fortaleçam a atuação do controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Comissão sugeriu visitas nas Cooperativas para acompanhar de perto a qualidades dos produtos fornecidos, desde a horta até a entrega nas Escolas.
  - Foi discutido também o acompanhamento dos pregões, pois percebe-se que não existe um critério em todos os pregões; também questionou-se a ausência de fornecedores da Cidade, um exemplo citado foi do Pão, onde os ganhadores foram da cidade de Campinas.
  - Recebemos a visita da Nutricionista Leniza, o conselho apresentou um relatório de inconsistências na visita que segue em anexo. A nutricionista posicionou-se sobre a dificuldade que existem com os servidores na questão de obedecer as regras e normas existentes.
  - Foi questionado a Nutricionista sobre o abastecimento de carnes que estão prejudicado, a mesma colocou a posição que tudo se encontra em negociações, comunicou sobre as dificuldades sobre a burocracia.
  - Colocou que no hortifrúti estamos com 4 Cooperativas.
  - Ficou agendado a visita nas Escolas Estadual Gisselda Turolla Piovezan, Escola Paulo Turolla e Creche EMEI Bairro dos Rosas para o próximo dia 12 de Setembro pelas Conselheiras Ofelia e Edvania. Fica agendada a próxima reunião para o dia 14/09/2018, às 14h00, na sala 2 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer".
  - Ficou agendado a presença no Pregão Presencial 060/2018 em 24 de Agosto de 2018 as 09h00.
- Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, a ata foi redigida e assinada por todos os presentes.

Amparo, 10 de Agosto de 2018.

- 1 Penelope Carim machado
- 2 Anderson Sigueris Lopes
- 3 Henrique Daltro
- 4 Amara Cristina Ferrero Gallo dos Santos
- 5 Mariana R. Sagguimato
- 6 Ofelia de Jesus Cavalli
- 7 ANTONIA R. SOUSA SIGUERIS
- 8 Leniza Antunes Godard
- 9 Marco Antonio Galand
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

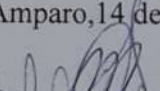
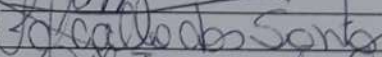
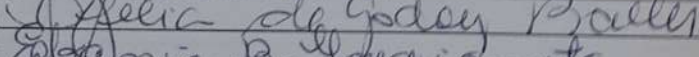
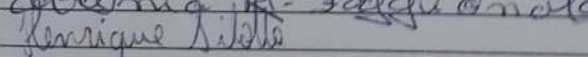
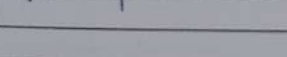


## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14h, reuniram-se na sala 3 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" os conselheiros - CAE quadriênio 2014-2018. Assuntos tratados;

- Informações que os conselheiros tiveram sobre o curso do Conselho de Alimentação Escolar, que foi informado como funciona o Conselho e o que deve ser analisado, teve a participação dos conselheiros Marco, Ofélia e Antonia.
- Análise sobre a bolacha que está sendo entregue nas Escolas, falta na entrega do arroz, na falta de produtos de limpeza e na entrega de alguns produtos alimentícios para crianças diabéticas.
- O CAE está sem motoristas para auxiliarem no transporte de visitas nas escolas e no transporte de conselheiros para as reuniões. (Não ocorreu as visitas programadas na reunião passada)
- Definido que as apresentações do regimento interno e dos gastos realizados pela prefeitura com a alimentação escolar serão na próxima reunião.
- Ficou reagendado a visita nas Escolas Estadual Gisselda Turolla Piovezan, Escola Paulo Turolla e Creche EMEI Bairro dos Rosas para o próximo dia 19 de Setembro pelas Conselheiras Ofelia e Edvania. Fica agendada a próxima reunião para o dia 05/10/2018, às 14h00, na sala 2 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer".

Amparo, 14 de Setembro de 2018.

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15



O CONELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICIPIO DE AMPARO



Aos Treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito as 09:00h, reuniram-se na sala 3 no Paço Municipal Prefeito Carlos Pifer", os conselheiros – CAE quadriênio 2014/2018, com a finalidade de avaliação da situação e tomada de decisões sobre os últimos acontecimentos e dificuldades que este Conselho vem enfrentando junto à Administração Municipal.

Os membros do CAE ressaltam que esse Conselho não tem conseguido realizar as atividades que lhe competem, ou seja realizar visitas as escolas ao longo do ano e verificar in loco a qualidade da merenda servida, não tem recebido informações por parte do Departamento de merenda sobre os processos licitatórios para a compra de alimentos e assim, enviar representante, também não temos sido atendidos sobre a facilitação de transporte aos Conselheiros para as reuniões e visitas, lembrando que em atendimento a legislação a Prefeitura tem a obrigação de apoiar o trabalho do conselho, fornecendo condições para que os conselheiros possam desempenhar o seu papel, ou seja, local apropriado para se reunir, transporte para os conselheiros se deslocarem, para as reuniões e visitas as escolas, equipamento de informática e recursos humanos, além de facilitar a participação dos Conselheiros nos Cursos e Capacitações patrocinados pelo PNAE e FNDE.

Aguardando melhor entendimento da Legislação, para um melhor atendimento aos Conselheiros, para que estes possam cumprir com suas atribuições, fixamos a data de 28/01/2019 às 9 horas para a próxima reunião. Agradecendo a presença, encerramos esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos.

Amparo, 13 de dezembro de 2018.

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-